

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

2. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição visa a manutenção da frota dos veículos da Administração Municipal de Arneiroz, visando atender as atividades precípuas e essenciais deste Município.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

3.2. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

3.4. Entregar os produtos junto à Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Arneiroz, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

4.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares ao fornecimento dos produtos;

4.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função dos fornecimentos dos produtos.

4.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Instrumento terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

6.0 - PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

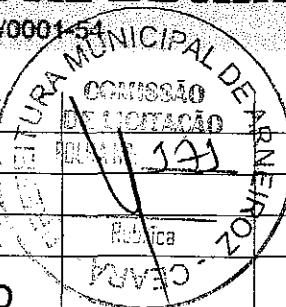
PEÇAS FIAT UNO 1.0 COM AR CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, 360
QUATRO PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, FLEX E DIREÇÃO HIDRAULICA

LOTE 1

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDORES TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
4	ARO DA RODA	2	UND		R\$ 0,00
5	BANCO CARONA	2	UND		R\$ 0,00
6	BANCO MOTORISTA	2	UND		R\$ 0,00
7	BANCO PASSAGEIRO	2	UND		R\$ 0,00
8	BARRAS DE DIREÇÃO	6	UND		R\$ 0,00
9	BASE DE MOTOR	5	UND		R\$ 0,00
10	BASES AMORTECEDOR	8	UND		R\$ 0,00
11	BASES CAIXA DE CAMBIO	5	UND		R\$ 0,00
12	BATERIA 60 AMPERS	2	UND		R\$ 0,00
13	BENDS	8	UND		R\$ 0,00
14	BIELA DO MOTOR	2	UND		R\$ 0,00
15	BOBINA DE IGNIÇÃO	1	UND		R\$ 0,00
16	BOMBA D'ÁGUA	1	UND		R\$ 0,00
17	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UND		R\$ 0,00
18	BOMBA DO TANQUE COMPLETA	2	UND		R\$ 0,00
19	BORRACHAS DA PORTA	2	UND		R\$ 0,00
20	BRAÇOS OSCILANTES	7	UND		R\$ 0,00
21	BUCHA DA SAPATA	5	UND		R\$ 0,00
22	BUCHA DO OSCILANTE	2	UND		R\$ 0,00
23	BURRINHOS TRASEIRO (DIREITO/ESQUERDO)	1	UND		R\$ 0,00
24	CABEÇOTE	2	UND		R\$ 0,00
25	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
26	CABO DE MUDANÇA MARCHA	2	UND		R\$ 0,00
27	CABO EMBREAGEM	1	UND		R\$ 0,00
28	CABO FREIO TRASEIRO	1	UND		R\$ 0,00
29	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UND		R\$ 0,00
30	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	1	UND		R\$ 0,00
31	CAIXA DE MARCHA	1	UND		R\$ 0,00
32	CAMI DA BUZINA	1	UND		R\$ 0,00
33	CARTELAS DE FUSÍVEL 7,5	1	CT		R\$ 0,00
34	CARTELAS DE FUSÍVEL 10	1	CT		R\$ 0,00
35	CARTELAS DE FUSÍVEL 15	1	CT		R\$ 0,00
36	CARTELAS DE FUSÍVEL 20	1	CT		R\$ 0,00
37	CARTELAS DE FUSÍVEL 30	2	CT		R\$ 0,00
38	CARTER	1	UND		R\$ 0,00
39	CENTRAL DE INJEÇÃO	2	UND		R\$ 0,00

40	CHAVE DE SETA	4	UND	R\$ 0,00
41	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	6	UND	R\$ 0,00
42	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UND	R\$ 0,00
43	CONJUNTO CABO DE VELAS	2	UND	R\$ 0,00
44	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
45	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 0,00
46	CONJUNTOS DE VELA	1	UND	R\$ 0,00
47	CORPO DA BORBOLETA	4	UND	R\$ 0,00
48	CORREIA DE ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
49	CORREIA DENTADA	2	UND	R\$ 0,00
50	CUBOS DIANTEIROS	2	UND	R\$ 0,00
51	CUBOS TRASEIROS	1	UND	R\$ 0,00
52	DEFLETOR DO RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
53	DESCARGA INTERMEDIARIA	2	UND	R\$ 0,00
54	DESCARGA PONTA	4	UND	R\$ 0,00
55	DISCOS DE FREIO	2	UND	R\$ 0,00
56	DOBRADIÇA DE PORTA	2	UND	R\$ 0,00
57	DOBRADIÇA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
58	EIXO COMANDO VÁLVULA	2	UND	R\$ 0,00
59	EIXO DE TRAÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
60	EIXO GIRA BREQUIM	2	UND	R\$ 0,00
61	FAROIS	2	UND	R\$ 0,00
62	FECHO DA TRANCA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
63	FECHO DA TRANCA PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00
64	FECHO DE MOLAS	2	UND	R\$ 0,00
65	FECHO PORTA TRASEIRA	4	UND	R\$ 0,00
66	FILTRO COMBUSTÍVEL	4	UND	R\$ 0,00
67	FILTROS DE AR	4	UND	R\$ 0,00
68	FILTROS LUBRIFICANTE PSL 55	1	UND	R\$ 0,00
69	FLAUTA DA INJEÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
70	GAITA DA BUZINA	2	UND	R\$ 0,00
71	IGNIÇÃO COMPLETA	3	UND	R\$ 0,00
72	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2	UND	R\$ 0,00
73	JUNTA TAMPAO	4	UND	R\$ 0,00
74	JUNTAS HOMOCINETICAS	2	UND	R\$ 0,00
75	KIT BRONZE BIELA	1	UND	R\$ 0,00
76	KIT EMBREAGEM	6	UND	R\$ 0,00
77	KIT JUNTA DE DESCARGA	2	UND	R\$ 0,00
78	KIT JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	1	UND	R\$ 0,00
79	KIT PISTÃO MOTOR	1	UND	R\$ 0,00
80	KIT REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
81	KIT SINCRONIZADOR CX. CÂMBIO	4	UND	R\$ 0,00
82	KITS BORRACHA DO ESTABILIZADOR	4	UND	R\$ 0,00
83	KITS PASTILHA DE FREIO	2	UND	R\$ 0,00

84	LÂMPADAS DE FAROL BIDO CX.	2	CX	R\$ 0,00
85	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX.	2	CX	R\$ 0,00
86	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX.	2	CX	R\$ 0,00
87	LÂMPADAS UM PÓLO CX.	6	CX	R\$ 0,00
88	MAÇANETAS INTERNAS (DIREITA / ESQUERDA)	2	UND	R\$ 0,00
89	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
90	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
91	MANGUEIRA FILTRO DE AR	1	UND	R\$ 0,00
92	MAQUINA LIMPADOR DE VIDRO	2	UND	R\$ 0,00
93	MAQUINA VIDRO PORTA	1	UND	R\$ 0,00
94	MOTOR DA MAQUINA	4	UND	R\$ 0,00
95	MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 0,00
96	PALETAS LIMPADOR	2	UND	R\$ 0,00
97	PARA – BRISAS	2	UND	R\$ 0,00
98	PARA – CHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 0,00
99	PARA – CHOQUE TRASEIRO	6	UND	R\$ 0,00
100	PINÇA DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00
101	PISTONETE DA PINÇA	2	UND	R\$ 0,00
102	PIVÔS INFERIOR	4	UND	R\$ 0,00
103	PONTAS DO EIXO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
104	RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
105	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UND	R\$ 0,00
106	RELÉ AUXILIAR	2	UND	R\$ 0,00
107	RELÉ DE IGNIÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
108	RELÉ DE PISCA	2	UND	R\$ 0,00
109	RELÉ DOS FAROIS	1	UND	R\$ 0,00
110	RELÉ DOS VIDROS PORTA	1	UND	R\$ 0,00
111	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	UND	R\$ 0,00
112	RETENTOR DA POLIA	4	UND	R\$ 0,00
113	RETENTOR DO VOLANTE	4	UND	R\$ 0,00
114	ROLAMENTOS DIANTEIROS	4	UND	R\$ 0,00
115	SAPATAS DA SUSPENSÃO	2	UND	R\$ 0,00
116	SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
117	SENSOR CORPO DA BORBOLETA	2	UND	R\$ 0,00
118	SENSOR DE DETONAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
119	SENSOR DE ROTAÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
120	SENSOR TEMPORIZADOR	2	UND	R\$ 0,00
121	SONDA LAMBDA	4	UND	R\$ 0,00
122	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
123	TERMINAIS DIREÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
124	TERMINAL DA BARRA	2	UND	R\$ 0,00
125	TRIZETAS	2	UND	R\$ 0,00
126	TULIPA	2	UND	R\$ 0,00
127	VIDRO DA PORTA (DIANTEIRA)	3	UND	R\$ 0,00
128	VIDRO DA PORTA (TRASEIRA)	2	UND	R\$ 0,00



129 VIDROS TRASEIRO

3

UND

R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PEÇAS CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 7 LUGARES, AR CONDICIONADO E AR QUENTE, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DIREÇÃO ELETRICA E AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO

LOTE 2

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
2	DISCO DE FREIO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00
4	FILTRO DE LUBRIFICANTES	6	UND		R\$ 0,00
5	FILTROS DE COMBUSTIVEIS	6	UND		R\$ 0,00
6	LAMPADAS DE FAROIS LATERNA E SETAS	18	UND		R\$ 0,00
7	PALETAS DO LIMPADOR	4	UND		R\$ 0,00
8	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
9	PARA - BRISAS	2	UND		R\$ 0,00
10	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	3	UND		R\$ 0,00
11	CORREIA DE ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
12	CORREIA DENTADA	2	UND		R\$ 0,00
13	CUBOS DIANTEIROS	2	UND		R\$ 0,00
14	CUBOS TRASEIROS	2	UND		R\$ 0,00
15	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
16	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UND		R\$ 0,00
17	CONJUNTO CABO DE VELAS	2	UND		R\$ 0,00
18	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
19	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND		R\$ 0,00
20	CONJUNTOS DE VELA	1	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PEÇAS CITROEN/AIRCROSS STARTMT, AR CONDICIONADO E AR QUENTE, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DIREÇÃO ELETRICA E AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO

LOTE 3

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDORES TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
4	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
5	DISCO DE FREIO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
6	FILTRO ACD	4	UND		R\$ 0,00
7	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00
8	FILTRO DE LUBRIFICANTES	4	UND		R\$ 0,00

9	FILTROS DE COMBUSTIVEIS	4	UND	R\$ 0,00
10	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX.	1	UND	R\$ 0,00
11	LÂMPADAS UM PÓLO CX.	1	UND	R\$ 0,00
12	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	R\$ 0,00
13	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 0,00
14	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
15	TERMINAL DIREÇÃO	2	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PNEUS E LUBRIFICANTES
LOTE 4

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ÓLEO CAIXA DE MARCHA - 80W90	6	LT		R\$ 0,00
2	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA - ATF 1L	4	LT		R\$ 0,00
3	ÓLEO PARA MOTOR - 20W50- 1L	40	LT		R\$ 0,00
4	PNEU NACIONAL 175/70 - R13	20	UND		R\$ 0,00
5	PNEU NACIONAL 195/64 - R15	16	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEÇAS MERCEDES BENZ SPRINTER 2.2 CDI, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO
HIDRAULICA, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS
LOTE 5

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	BASE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	BASE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
5	BATERIA 90 AMPERS	3	UND		R\$ 0,00
6	BUCHA DA SAPATA DIANTEIRA	8	UND		R\$ 0,00
7	BUCHA MOLA TRASEIRA	8	UND		R\$ 0,00
8	CILINDRO MASTER DE FREIO	2	UND		R\$ 0,00
9	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	UND		R\$ 0,00
10	CORREIRA DO ALTERNADOR	3	UND		R\$ 0,00
11	CUBO RODA TRASEIRA	4	UND		R\$ 0,00
12	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
13	DISCO FREIO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL	8	UND		R\$ 0,00
15	FILTRO DE AR	8	UND		R\$ 0,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	8	UND		R\$ 0,00
17	FILTRO SEGMENTADOR	8	UND		R\$ 0,00
18	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
19	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
20	LAMPADA DO FAROL	6	UND		R\$ 0,00
21	MOLA TRASEIRA	2	UND		R\$ 0,00
22	MOTOR PARTIDA	2	UND		R\$ 0,00
23	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	2	UND		R\$ 0,00

24	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 0,00
25	PASTILHA FREIO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00
26	PIVO INFERIOR	4	UND	R\$ 0,00
27	PIVO SUPERIOR	4	UND	R\$ 0,00
28	RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UND	R\$ 0,00
30	TENCIONADOR DA CORREIA	2	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEÇAS FORD KA 1.0 FLEX, AR CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS,
TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO ELÉTRICA.

LOTE 6

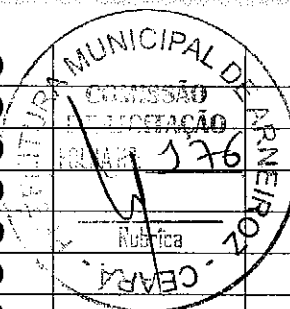
Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	UND		R\$ 0,00
3	BARRA DE DIREÇÃO	6	UND		R\$ 0,00
4	BATERIA 60 AMPERS	5	UND		R\$ 0,00
5	BOBINA IGNIÇÃO	6	UND		R\$ 0,00
6	BOMBA D'AGUA	3	UND		R\$ 0,00
7	BOMBA DO COMBUSTIVEL	3	UND		R\$ 0,00
8	BUCHA DA SAPATA	12	UND		R\$ 0,00
9	BUCHA EIXO TRASEIRO	6	UND		R\$ 0,00
10	CORREIA ALTERNADOR	6	UND		R\$ 0,00
11	CUBO RODA DIANTEIRA	4	UND		R\$ 0,00
12	CUBO RODA TRASEIRA	4	UND		R\$ 0,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL	15	UND		R\$ 0,00
14	FILTRO DE AR	15	UND		R\$ 0,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE	15	UND		R\$ 0,00
16	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND		R\$ 0,00
17	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	6	UND		R\$ 0,00
18	LAMPADA 2 POLOS	12	UND		R\$ 0,00
19	LAMPADA DO FAROL	8	UND		R\$ 0,00
20	MOTOR DE PARTIDA	3	UND		R\$ 0,00
21	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	3	UND		R\$ 0,00
22	PIVO DA SAPATA	8	UND		R\$ 0,00
23	RADIADOR	3	UND		R\$ 0,00
24	RELE DO ALTERNADOR	3	UND		R\$ 0,00
25	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	12	UND		R\$ 0,00
26	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	12	UND		R\$ 0,00
27	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA	6	UND		R\$ 0,00
28	SAPATA INFERIOR	2	UND		R\$ 0,00
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	6	UND		R\$ 0,00
30	VELA DE IGNIÇÃO	12	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

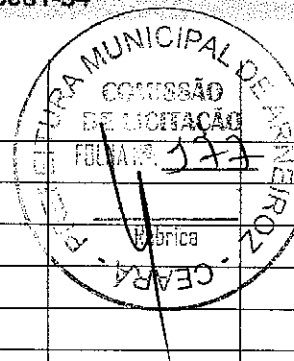
**PEÇAS SAVEIRO 1.6 FLEX-AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DIREÇÃO
HIDRAULICA,
LOTE 7**

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDORES TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	ARO DA RODA	4	UND		R\$ 0,00
5	BARRAS DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
6	BASE DE MOTOR	6	UND		R\$ 0,00
7	BASES AMORTECEDOR	6	UND		R\$ 0,00
8	BASES CAIXA DE CAMBIO	3	UND		R\$ 0,00
9	BATERIA 60 AMPERS	2	UND		R\$ 0,00
10	BENDS	2	UND		R\$ 0,00
11	BIELA DO MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
12	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	UND		R\$ 0,00
13	BOMBA D'ÁGUA	3	UND		R\$ 0,00
14	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	UND		R\$ 0,00
15	BOMBA DO TANQUE COMPLETA	2	UND		R\$ 0,00
16	BORRACHAS DA PORTA	4	UND		R\$ 0,00
17	BRAÇOS OSCILANTES	2	UND		R\$ 0,00
18	BUCHA DA SAPATA	12	UND		R\$ 0,00
19	BUCHA DO OSCILANTE	12	UND		R\$ 0,00
20	BURRINHOS TRASEIRO (DIREITO/ESQUERDO)	4	UND		R\$ 0,00
21	CABEÇOTE	1	UND		R\$ 0,00
22	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
23	CABO DE MUDANÇA MARCHA	4	UND		R\$ 0,00
24	CABO EMBREAGEM	4	UND		R\$ 0,00
25	CABO FREIO TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
26	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UND		R\$ 0,00
27	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	1	UND		R\$ 0,00
28	CAMI DA BUZINA	2	UND		R\$ 0,00
29	CARTELAS DE FUSÍVEL 7,5	2	CT		R\$ 0,00
30	CARTELAS DE FUSÍVEL 10	2	CT		R\$ 0,00
31	CARTELAS DE FUSÍVEL 15	2	CT		R\$ 0,00
32	CARTELAS DE FUSÍVEL 20	2	CT		R\$ 0,00
33	CARTELAS DE FUSÍVEL 30	2	CT		R\$ 0,00
34	CARTER	2	UND		R\$ 0,00
35	CENTRAL DE INJEÇÃO	1	UND		R\$ 0,00
36	CHAVE DE SETA	2	UND		R\$ 0,00
37	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	6	UND		R\$ 0,00
38	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	6	UND		R\$ 0,00
39	CONJUNTO CABO DE VELAS	2	UND		R\$ 0,00
40	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00

41	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 0,00
42	CONJUNTOS DE VELA	4	UND	R\$ 0,00
43	CORPO DA BORBOLETA	1	UND	R\$ 0,00
44	CORREIA DE ALTERNADOR	4	UND	R\$ 0,00
45	CORREIA DENTADA	4	UND	R\$ 0,00
46	CUBOS DIANTEIROS	6	UND	R\$ 0,00
47	CUBOS TRASEIROS	6	UND	R\$ 0,00
48	DEFLETOR DO RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
49	DESCARGA INTERMEDIARIA	3	UND	R\$ 0,00
50	DESCARGA PONTA	3	UND	R\$ 0,00
51	DISCOS DE FREIO	6	UND	R\$ 0,00
52	DOBRADIÇA DE PORTA	2	UND	R\$ 0,00
53	DOBRADIÇA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
54	EIXO COMANDO VÁLVULA	1	UND	R\$ 0,00
55	EIXO DE TRAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
56	EIXO GIRA BREQUIM	1	UND	R\$ 0,00
57	FAROIS	4	UND	R\$ 0,00
58	FECHO DA TRANCA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
59	FECHO DA TRANCA PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00
60	FECHO DE MOLA TRASEIRA	4	UND	R\$ 0,00
61	FECHO PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00
62	FILTRO GOMBUSTÍVEL	6	UND	R\$ 0,00
63	FILTROS DE AR	6	UND	R\$ 0,00
64	FILTROS LUBRIFICANTE PSL 55	6	UND	R\$ 0,00
65	FLAUTA DA INJEÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
66	GAITA DA BUZINA	2	UND	R\$ 0,00
67	IGNIÇÃO COMPLETA	2	UND	R\$ 0,00
68	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	4	UND	R\$ 0,00
69	JUNTA TAMPÃO	2	UND	R\$ 0,00
70	JUNTAS HOMOCINETICAS	4	UND	R\$ 0,00
71	KIT BRONZE BIELA	2	UND	R\$ 0,00
72	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 0,00
73	KIT JUNTA DE DESCARGA	4	UND	R\$ 0,00
74	KIT JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	4	UND	R\$ 0,00
75	KIT PISTÃO MOTOR	2	UND	R\$ 0,00
76	KIT REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
77	KIT SINCRONIZADOR CX. CÂMBIO	2	UND	R\$ 0,00
78	KITS BORRACHA DO ESTABILIZADOR	4	UND	R\$ 0,00
79	KITS PASTILHA DE FREIO	6	UND	R\$ 0,00
80	LÂMPADAS DE FAROL BIDO CX.	8	CX	R\$ 0,00
81	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX.	15	CX	R\$ 0,00
82	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX.	15	CX	R\$ 0,00
83	LÂMPADAS UM PÓLO CX.	15	CX	R\$ 0,00
84	MAÇANETA PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00



85	MAÇANETAS INTERNAS (DIREITA / ESQUERDA)	8	UND	R\$ 0,00
86	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	3	UND	R\$ 0,00
87	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	3	UND	R\$ 0,00
88	MANGUEIRA FILTRO DE AR	2	UND	R\$ 0,00
89	MAQUINA LIMPADOR DE VIDRO	2	UND	R\$ 0,00
90	MAQUINA VIDRO PORTA	4	UND	R\$ 0,00
91	MOTOR DA MAQUINA	2	UND	R\$ 0,00
92	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	R\$ 0,00
93	PALETAS LIMPADOR	8	UND	R\$ 0,00
94	PARA – BRISAS	3	UND	R\$ 0,00
95	PARA – CHOQUE DIANTEIRO	3	UND	R\$ 0,00
96	PARA – CHOQUE TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
97	PINÇA DE FREIO	2	UND	R\$ 0,00
98	PISTONETE DA PINÇA	4	UND	R\$ 0,00
99	PIVÔS INFERIOR	6	UND	R\$ 0,00
100	PONTAS DO EIXO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
101	RADIADOR	3	UND	R\$ 0,00
102	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UND	R\$ 0,00
103	RELÉ AUXILIAR	2	UND	R\$ 0,00
104	RELÉ DE IGNIÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
105	RELÉ DE PISCA	2	UND	R\$ 0,00
106	RELÉ DOS FAROIS	2	UND	R\$ 0,00
107	RELÉ DOS VIDROS PORTA	2	UND	R\$ 0,00
108	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	UND	R\$ 0,00
109	RETENTOR DA POLIA	2	UND	R\$ 0,00
110	RETENTOR DO VOLANTE	2	UND	R\$ 0,00
111	ROLAMENTOS DIANTEIROS	6	UND	R\$ 0,00
112	SAPATAS DA SUSPENSÃO	2	UND	R\$ 0,00
113	SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00
114	SENSOR CORPO DA BORBOLETA	2	UND	R\$ 0,00
115	SENSOR DE DETONAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
116	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
117	SENSOR TEMPORIZADOR	2	UND	R\$ 0,00
118	SONDA LAMBDA	2	UND	R\$ 0,00
119	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00
120	TERMINAIS DIREÇÃO	4	UND	R\$ 0,00
121	TERMINAL DA BARRA	4	UND	R\$ 0,00
122	TRIZETAS	2	UND	R\$ 0,00
123	TULIPA	2	UND	R\$ 0,00
124	VIDROS DA PORTA (DIANTEIRA)	2	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEÇAS MONTANA CHEVROLET 1.4 FLEX LT, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS
ELETRICAS, DIREÇÃO HIDRAULICA

LOTE 2

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	BATERIA 60 AMPERS	1	UND		R\$ 0,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
6	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	8	UND		R\$ 0,00
7	CORREIA DENTADA	2	UND		R\$ 0,00
8	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
9	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UND		R\$ 0,00
10	CONJUNTO CABO DE VELAS	2	UND		R\$ 0,00
11	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
12	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND		R\$ 0,00
13	CONJUNTOS DE VELA	1	UND		R\$ 0,00
14	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
15	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
16	DISCO DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00
17	FILTRO DE AR	2	UND		R\$ 0,00
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UND		R\$ 0,00
19	FILTRO LUBRIFICANTES	5	UND		R\$ 0,00
20	LAMPADAS H1	5	UND		R\$ 0,00
21	LAMPADAS H7	5	UND		R\$ 0,00
22	PARABRISA DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
23	PASTILHAS DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00
24	PIVÔS INFERIOR	4	UND		R\$ 0,00
25	ROLAMENTO DA RODA	4	UND		R\$ 0,00
26	SAPATA DE FREIO	3	UND		R\$ 0,00
27	TAMBOR DE FREIO	2	UND		R\$ 0,00
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
29	VIDROS DA PORTA (DIANTEIRA)	2	UND		R\$ 0,00

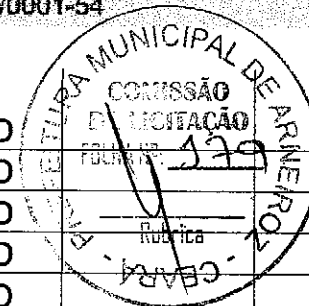
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEÇAS MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 2.4 DIESEL 4X2, AR-CONDICIONADO E AR-QUENTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO.

LOTE 9

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	BATERIA 90 AMPERS	1	UND		R\$ 0,00
2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	CORREIA DENTADA	2	UND		R\$ 0,00

4	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 0,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
6	FILTRO DE AR	4	UND	R\$ 0,00
7	FILTRO DE LUBRIFICANTES	6	UND	R\$ 0,00
8	FILTROS DE COMBUSTIVEIS	6	UND	R\$ 0,00
9	LAMPADAS DE FAROIS LATERNAS E SETAS	18	UND	R\$ 0,00
10	PARA - BRISAS	1	UND	R\$ 0,00
11	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 0,00
12	ROLAMENTO DA RODA	2	UND	R\$ 0,00
13	TERMINAL DE DIREÇÃO	3	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEÇAS FIAT ESTRADA 1.4, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS
DIREÇÃO HIDRÁULICA
LOTE 10

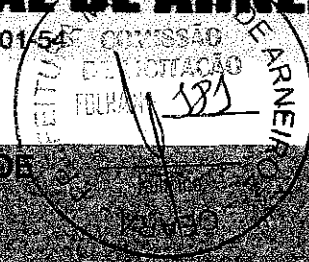
Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	BATERIA 60 AMPERS	1	UND		R\$ 0,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
6	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	8	UND		R\$ 0,00
7	CORREIA DENTADA	2	UND		R\$ 0,00
8	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
9	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UND		R\$ 0,00
10	CONJUNTO CABO DE VELAS	2	UND		R\$ 0,00
11	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
12	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND		R\$ 0,00
13	CONJUNTOS DE VELA	1	UND		R\$ 0,00
14	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
15	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
16	DISCO DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00
17	FILTRO DE AR	2	UND		R\$ 0,00
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UND		R\$ 0,00
19	FILTRO LUBRIFICANTES	5	UND		R\$ 0,00
20	LAMPADAS H1	5	UND		R\$ 0,00
21	LAMPADAS H7	5	UND		R\$ 0,00
22	PARABRISA DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
23	PASTILHAS DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00

24	PIVÔS INFERIOR	4	UND	R\$ 0,00
25	ROLAMENTO DA RODA	4	UND	R\$ 0,00
26	SAPATA DE FREIO	3	UND	R\$ 0,00
27	TAMBOR DE FREIO	2	UND	R\$ 0,00
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UND	R\$ 0,00
29	VIDROS DA PORTA (DIANTEIRA)	2	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEÇAS FIAT FIORINO 1.4, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO
HIDRAULICA
LOTE 11

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	BATERIA 60 AMPERS	1	UND		R\$ 0,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
6	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	8	UND		R\$ 0,00
7	CORREIA DENTADA	2	UND		R\$ 0,00
8	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
9	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UND		R\$ 0,00
10	CONJUNTO CABO DE VELAS	2	UND		R\$ 0,00
11	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
12	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND		R\$ 0,00
13	CONJUNTOS DE VELA	1	UND		R\$ 0,00
14	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
15	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
16	DISCO DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00
17	FILTRO DE AR	2	UND		R\$ 0,00
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UND		R\$ 0,00
19	FILTRO LUBRIFICANTES	5	UND		R\$ 0,00
20	LAMPADAS H1	5	UND		R\$ 0,00
21	LAMPADAS H7	5	UND		R\$ 0,00
22	PARABRISA DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
23	PASTILHAS DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00
24	PIVÔS INFERIOR	4	UND		R\$ 0,00
25	ROLAMENTO DA RODA	4	UND		R\$ 0,00
26	SAPATA DE FREIO	3	UND		R\$ 0,00
27	TAMBOR DE FREIO	2	UND		R\$ 0,00
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
29	VIDROS DA PORTA (DIANTEIRA)	2	UND		R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PNEUS E LUBRIFICANTES
LOTE 12

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ÓLEO CAIXA DE MARCHA - 80W90	20	LT		R\$ 0,00
2	ÓLEO PARA MOTOR - 20W50- 1L	180	LT		R\$ 0,00
3	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA - ATF 1L	15	LT		R\$ 0,00
4	ÓLEO PARA MOTOR - 5W30- 1L	180	LT		R\$ 0,00
5	PNEU NACIONAL 175/70 - R13	30	UND		R\$ 0,00
6	PNEU NACIONAL 175/70 - R14	60	UND		R\$ 0,00
7	PNEU NACIOANL 185/65 - R15	50	UND		R\$ 0,00
8	PNEU NACIONAL 205/75 - R16	24	UND		R\$ 0,00
9	PNEU NACIONAL 265/70 - R16	16	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PEÇAS FIAT UNO 1.0 COM AR CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,
QUATRO PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, FLEX E DIREÇÃO HIDRAULICA
LOTE 13

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDORES TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
4	ARO DA RODA	2	UND		R\$ 0,00
5	BANCO CARONA	1	UND		R\$ 0,00
6	BANCO MOTORISTA	1	UND		R\$ 0,00
7	BANCO PASSAGEIRO	1	UND		R\$ 0,00
8	BARRAS DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
9	BASE DE MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
10	BASES AMORTECEDOR	4	UND		R\$ 0,00
11	BASES CAIXA DE CAMBIO	3	UND		R\$ 0,00
12	BATERIA 60 AMPERS	2	UND		R\$ 0,00
13	BENDS	2	UND		R\$ 0,00
14	BIELA DO MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
15	BOBINA DE IGNIÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
16	BOMBA D'ÁGUA	2	UND		R\$ 0,00
17	BOMBA DO TANQUE COMPLETA	1	UND		R\$ 0,00
18	BORRACHAS DA PORTA	4	UND		R\$ 0,00
19	BRAÇOS OSCILANTES	2	UND		R\$ 0,00
20	BUCHA DA SAPATA	12	UND		R\$ 0,00
21	BUCHA DO OSCILANTE	6	UND		R\$ 0,00
22	BURRINHOS TRASEIRO (DIREITO/ESQUERDO)	2	UND		R\$ 0,00
23	CABEÇOTE	1	UND		R\$ 0,00
24	CABO ACELERADOR	1	UND		R\$ 0,00



25	CABO DE MUDANÇA MARCHA	2	UND	R\$ 0,00
26	CABO EMBREAGEM	3	UND	R\$ 0,00
27	CABO FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
28	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	2	UND	R\$ 0,00
29	CAIXA DE MARCHA	1	UND	R\$ 0,00
30	CAMI DA BUZINA	1	UND	R\$ 0,00
31	CARTELAS DE FUSÍVEL 7,5	1	CT	R\$ 0,00
32	CARTELAS DE FUSÍVEL 10	1	CT	R\$ 0,00
33	CARTELAS DE FUSÍVEL 15	1	CT	R\$ 0,00
34	CARTELAS DE FUSÍVEL 20	1	CT	R\$ 0,00
35	CARTELAS DE FUSÍVEL 30	1	CT	R\$ 0,00
36	CARTER	1	UND	R\$ 0,00
37	CENTRAL DE INJEÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
38	CHAVE DE SETA	1	UND	R\$ 0,00
39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND	R\$ 0,00
40	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	6	UND	R\$ 0,00
41	CONJUNTO CABO DE VELAS	3	UND	R\$ 0,00
42	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
43	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 0,00
44	CONJUNTOS DE VELA	3	UND	R\$ 0,00
45	CORPO DA BORBOLETA	1	UND	R\$ 0,00
46	CORREIA DE ALTERNADOR	4	UND	R\$ 0,00
47	CORREIA DENTADA	4	UND	R\$ 0,00
48	CUBOS DIANTEIROS	4	UND	R\$ 0,00
49	CUBOS TRASEIROS	4	UND	R\$ 0,00
50	DEFLETOR DO RADIADOR	1	UND	R\$ 0,00
51	DESCARGA INTERMEDIARIA	2	UND	R\$ 0,00
52	DESCARGA PONTA	2	UND	R\$ 0,00
53	DISCOS DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00
54	DOBRADIÇA DE PORTA	2	UND	R\$ 0,00
55	DOBRADIÇA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
56	EIXO COMANDO VÁLVULA	1	UND	R\$ 0,00
57	EIXO DE TRAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
58	EIXO GIRA BREQUIM	1	UND	R\$ 0,00
59	FAROIS	2	UND	R\$ 0,00
60	FECHO DA TRANCA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
61	FECHO DA TRANCA PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00
62	FECHO DE MOLAS	1	UND	R\$ 0,00
63	FECHO PORTA TRASEIRA	1	UND	R\$ 0,00
64	FILTRO COMBUSTÍVEL	4	UND	R\$ 0,00
65	FILTROS DE AR	4	UND	R\$ 0,00
66	FILTROS LUBRIFICANTE PSL 55	4	UND	R\$ 0,00
67	FLAUTA DA INJEÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
68	GAITA DA BUZINA	1	UND	R\$ 0,00
69	IGNIÇÃO COMPLETA	1	UND	R\$ 0,00



70	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	3	UND	R\$ 0,00
71	JUNTAS HOMOCINETICAS	4	UND	R\$ 0,00
72	KIT BRONZE BIELA	1	UND	R\$ 0,00
73	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 0,00
74	KIT JUNTA DE DESCARGA	2	UND	R\$ 0,00
75	KIT JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	2	UND	R\$ 0,00
76	KIT PISTÃO MOTOR	1	UND	R\$ 0,00
77	KIT REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
78	KIT SINCRONIZADOR CX. CÂMBIO	1	UND	R\$ 0,00
79	KITS BORRACHA DO ESTABILIZADOR	4	UND	R\$ 0,00
80	KITS PASTILHA DE FREIO	3	UND	R\$ 0,00
81	LÂMPADAS DE FAROL BIDO CX.	1	CX	R\$ 0,00
82	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX.	1	CX	R\$ 0,00
83	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX.	1	CX	R\$ 0,00
84	LÂMPADAS UM PÓLO CX.	1	CX	R\$ 0,00
85	MAÇANETAS INTERNAS (DIREITA / ESQUERDA)	4	UND	R\$ 0,00
86	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
87	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
88	MANGUEIRA FILTRO DE AR	2	UND	R\$ 0,00
89	MAQUINA LIMPADOR DE VIDRO	1	UND	R\$ 0,00
90	MAQUINA VIDRO PORTA	2	UND	R\$ 0,00
91	MOTOR DA MAQUINA	1	UND	R\$ 0,00
92	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	R\$ 0,00
93	PALETAS LIMPADOR	4	UND	R\$ 0,00
94	PARA - BRISAS	2	UND	R\$ 0,00
95	PARA - CHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 0,00
96	PARA - CHOQUE TRASEIRO	1	UND	R\$ 0,00
97	PINÇA DE FREIO	2	UND	R\$ 0,00
98	PISTONETE DA PINÇA	2	UND	R\$ 0,00
99	PIVÔS INFERIOR	4	UND	R\$ 0,00
100	PONTAS DO EIXO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
101	RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
102	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UND	R\$ 0,00
103	RELÉ AUXILIAR	2	UND	R\$ 0,00
104	RELÉ DE IGNIÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
105	RELÉ DE PISCA	2	UND	R\$ 0,00
106	RELÉ DOS FAROIS	2	UND	R\$ 0,00
107	RELÉ DOS VIDROS PORTA	2	UND	R\$ 0,00
108	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	UND	R\$ 0,00
109	RETENTOR DA POLIA	4	UND	R\$ 0,00
110	RETENTOR DO VOLANTE	2	UND	R\$ 0,00
111	ROLAMENTOS DIANTEIROS	4	UND	R\$ 0,00
112	SAPATAS DA SUSPENSÃO	2	UND	R\$ 0,00
113	SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	3	UND	R\$ 0,00

114	SENSOR CORPO DA BORBOLETA	1	UND	R\$ 0,00
115	SENSOR DE DETONAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
116	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
117	SENSOR TEMPORIZADOR	1	UND	R\$ 0,00
118	SONDA LAMBDA	1	UND	R\$ 0,00
119	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
120	TERMINAIS DIREÇÃO	4	UND	R\$ 0,00
121	TERMINAL DA BARRA	4	UND	R\$ 0,00
122	TRIZETAS	4	UND	R\$ 0,00
123	TULIPA	2	UND	R\$ 0,00
124	VIDRO DA PORTA (DIANTEIRA)	2	UND	R\$ 0,00
125	VIDRO DA PORTA (TRASEIRA)	2	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PNEUS E LUBRIFICANTES

LOTE 14

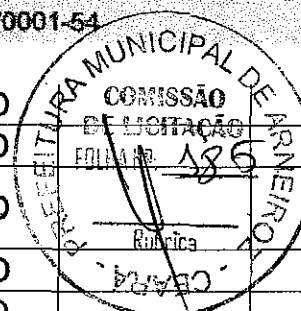
Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ÓLEO CAIXA DE MARCHA - 80W90	10	LT		R\$ 0,00
2	ÓLEO PARA MOTOR - 20W50- 1L	20	LT		R\$ 0,00
3	PNEU NACIONAL 175/70 - R13	20	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PEÇAS FIAT UNO 1.0 COM AR CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, QUATRO PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, FLEX E DIREÇÃO HIDRÁULICA

LOTE 15

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDORES TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	ARO DA RODA	2	UND		R\$ 0,00
5	BANCO CARONA	2	UND		R\$ 0,00
6	BANCO MOTORISTA	2	UND		R\$ 0,00
7	BANCO PASSAGEIRO	2	UND		R\$ 0,00
8	BARRAS DE DIREÇÃO	6	UND		R\$ 0,00
9	BASE DE MOTOR	6	UND		R\$ 0,00
10	BASES AMORTECEDOR	10	UND		R\$ 0,00
11	BASES CAIXA DE CAMBIO	5	UND		R\$ 0,00
12	BATERIA 60 AMPERS	2	UND		R\$ 0,00
13	BENDS	4	UND		R\$ 0,00
14	BIELA DO MOTOR	8	UND		R\$ 0,00
15	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	UND		R\$ 0,00
16	BOMBA D'ÁGUA	2	UND		R\$ 0,00
17	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	UND		R\$ 0,00
18	BOMBA DO TANQUE COMPLETA	2	UND		R\$ 0,00
19	BORRACHAS DA PORTA	4	UND		R\$ 0,00
20	BRAÇOS OSCILANTES	4	UND		R\$ 0,00



21	BUCHA DA SAPATA	10	UND	R\$ 0,00
22	BUCHA DO OSCILANTE	4	UND	R\$ 0,00
23	BURRINHOS TRASEIRO (DIREITO/ESQUERDO)	4	UND	R\$ 0,00
24	CABEÇOTE	1	UND	R\$ 0,00
25	CABO ACELERADOR	2	UND	R\$ 0,00
26	CABO DE MUDANÇA MARCHA	2	UND	R\$ 0,00
27	CABO EMBREAGEM	2	UND	R\$ 0,00
28	CABO FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
29	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UND	R\$ 0,00
30	CAIXA DE MARCHA	1	UND	R\$ 0,00
31	CAMI DA BUZINA	2	UND	R\$ 0,00
32	CARTELA DE FUSÍVEL 15	2	CT	R\$ 0,00
33	CARTELAS DE FUSÍVEL 7,5	2	CT	R\$ 0,00
34	CARTELAS DE FUSÍVEL 10	2	CT	R\$ 0,00
35	CARTELAS DE FUSÍVEL 20	2	CT	R\$ 0,00
36	CARTELAS DE FUSÍVEL 30	2	CT	R\$ 0,00
37	CARTER	2	UND	R\$ 0,00
38	CENTRAL DE INJEÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
39	CHAVE DE SETA	2	UND	R\$ 0,00
40	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND	R\$ 0,00
41	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UND	R\$ 0,00
42	CONJUNTO CABO DE VELAS	4	UND	R\$ 0,00
43	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
44	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	3	UND	R\$ 0,00
45	CONJUNTOS DE VELA	4	UND	R\$ 0,00
46	CORPO DA BORBOLETA	1	UND	R\$ 0,00
47	CORREIA DE ALTERNADOR	4	UND	R\$ 0,00
48	CORREIA DENTADA	4	UND	R\$ 0,00
49	CUBOS DIANTEIROS	4	UND	R\$ 0,00
50	CUBOS TRASEIROS	4	UND	R\$ 0,00
51	DEFLETOR DO RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
52	DESCARGA INTERMEDIARIA	2	UND	R\$ 0,00
53	DESCARGA PONTA	2	UND	R\$ 0,00
54	DISCOS DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00
55	DOBRADIÇA DE PORTA	4	UND	R\$ 0,00
56	DOBRADIÇA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
57	EIXO COMANDO VÁLVULA	2	UND	R\$ 0,00
58	EIXO DE TRAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
59	EIXO GIRA BREQUIM	1	UND	R\$ 0,00
60	FAROIS	4	UND	R\$ 0,00
61	FECHO DA TRANCA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
62	FECHO DA TRANCA PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00
63	FECHO DE MOLAS	2	UND	R\$ 0,00
64	FECHO PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00

65	FILTRO COMBUSTÍVEL	4	UND	COMISSÃO	R\$ 0,00
66	FILTROS DE AR	4	UND	DE LICITAÇÃO	R\$ 0,00
67	FILTROS LUBRIFICANTE PSL 55	4	UND	FOLHA Nº 386	R\$ 0,00
68	FLAUTA DA INJEÇÃO	1	UND	Assinatura	R\$ 0,00
69	GAITA DA BUZINA	2	UND		R\$ 0,00
70	IGNIÇÃO COMPLETA	2	UND		R\$ 0,00
71	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	2	UND		R\$ 0,00
72	JUNTA TAMPÃO	2	UND		R\$ 0,00
73	JUNTAS HOMOCINETICAS	4	UND		R\$ 0,00
74	KIT BRONZE BIELA	2	UND		R\$ 0,00
75	KIT EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
76	KIT JUNTA DE DESCARGA	4	UND		R\$ 0,00
77	KIT JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	4	UND		R\$ 0,00
78	KIT PISTÃO MOTOR	1	UND		R\$ 0,00
79	KIT REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	2	UND		R\$ 0,00
80	KIT SINCRONIZADOR CX. CÂMBIO	1	UND		R\$ 0,00
81	KITS BORRACHA DO ESTABILIZADOR	4	UND		R\$ 0,00
82	KITS PASTILHA DE FREIO	6	UND		R\$ 0,00
83	LÂMPADAS DE FAROL BIDO CX.	2	CX		R\$ 0,00
84	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX.	2	CX		R\$ 0,00
85	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX.	2	CX		R\$ 0,00
86	LÂMPADAS UM PÓLO CX.	2	CX		R\$ 0,00
87	MAÇANETAS INTERNAS (DIREITA / ESQUERDA)	8	UND		R\$ 0,00
88	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UND		R\$ 0,00
89	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UND		R\$ 0,00
90	MANGUEIRA FILTRO DE AR	2	UND		R\$ 0,00
91	MAQUINA LIMPADOR DE VIDRO	2	UND		R\$ 0,00
92	MAQUINA VIDRO PORTA	4	UND		R\$ 0,00
93	MOTOR DE PARTIDA	1	UND		R\$ 0,00
94	PALETAS LIMPADOR	8	UND		R\$ 0,00
95	PARA - BRISAS	3	UND		R\$ 0,00
96	PARA - CHOQUE DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
97	PARA - CHOQUE TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
98	PINÇA DE FREIO	2	UND		R\$ 0,00
99	PISTONETE DA PINÇA	6	UND		R\$ 0,00
100	PIVÔS INFERIOR	5	UND		R\$ 0,00
101	PONTAS DO EIXO TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
102	RADIADOR	4	UND		R\$ 0,00
103	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UND		R\$ 0,00
104	RELÉ AUXILIAR	3	UND		R\$ 0,00
105	RELÉ DE IGNIÇÃO	3	UND		R\$ 0,00
106	RELÉ DE PISCA	3	UND		R\$ 0,00
107	RELÉ DOS FAROIS	3	UND		R\$ 0,00
108	RELÉ DOS VIDROS PORTA	3	UND		R\$ 0,00

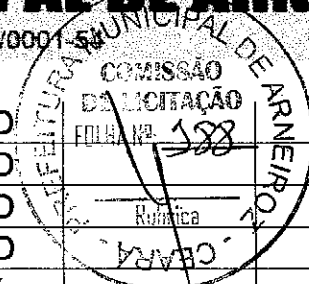


109	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	UND	R\$ 0,00
110	RETENTOR DA POLIA	3	UND	R\$ 0,00
111	RETENTOR DO VOLANTE	2	UND	R\$ 0,00
112	ROLAMENTOS DIANTEIROS	6	UND	R\$ 0,00
113	SAPATAS DA SUSPENSÃO	4	UND	R\$ 0,00
114	SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00
115	SENSOR CORPO DA BORBOLETA	2	UND	R\$ 0,00
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	3	UND	R\$ 0,00
118	SENSOR TEMPORIZADOR	2	UND	R\$ 0,00
119	SONDA LAMBDA	2	UND	R\$ 0,00
120	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00
121	TERMINAIS DIREÇÃO	6	UND	R\$ 0,00
122	TERMINAL DA BARRA	4	UND	R\$ 0,00
123	TRIZETAS	4	UND	R\$ 0,00
124	TULIPA	4	UND	R\$ 0,00
125	VIDRO DA PORTA (DIANTEIRA)	2	UND	R\$ 0,00
126	VIDRO DA PORTA (TRASEIRA)	2	UND	R\$ 0,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PEÇAS ONIBUS VOLKSWAGEN
LOTE 16

	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	BASE AMORTECEDOR	4	UND		R\$ 0,00
5	BASE CX. MARCHA	2	UND		R\$ 0,00
6	BASE MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
7	BATERIA 170 AMPER	4	UND		R\$ 0,00
8	BOMBA D'ÁGUA	2	UND		R\$ 0,00
9	BUCHAS DO OTIRANTE	8	UND		R\$ 0,00
10	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
11	CABO EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
12	CABO FREIO	2	UND		R\$ 0,00
13	CORREIA DO MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
14	CUBO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
15	CUBO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
16	CUÍCA	3	UND		R\$ 0,00
17	DISCO DE EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
18	DISCO DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00
19	FAROIS	4	UND		R\$ 0,00
20	FECHO DE MOLA DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
21	FECHO DE MOLA TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
22	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00

23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UND	R\$ 0,00
24	FILTRO DE ÓLEO	6	UND	R\$ 0,00
25	JUMELOS	8	UND	R\$ 0,00
26	KIT ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
27	LÂMPADAS BÍODO CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
28	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
29	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
30	LÂMPADAS UM PÓLO CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
31	LONAS DE FREIO	8	UND	R\$ 0,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	8	UND	R\$ 0,00
33	ROLAMENTO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00
34	TAMBOR DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PEÇAS ÔNIBUS (IVECO)
LOTE 17

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	BASE AMORTECEDOR	4	UND		R\$ 0,00
5	BASE CX. MARCHA	3	UND		R\$ 0,00
6	BASE MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
7	BATERIA 170 AMPER 12W	4	UND		R\$ 0,00
8	BOMBA D'ÁGUA	3	UND		R\$ 0,00
9	BUCHAS DO OTIRANTE	8	UND		R\$ 0,00
10	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
11	CABO EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
12	CABO FREIO	2	UND		R\$ 0,00
13	CORREIA DO MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
14	CUBO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
15	CUBO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
16	DISCO DE EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
18	DISCO DE FREIO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
19	FAROIS	2	UND		R\$ 0,00
20	FECHO DE MOLA DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
21	FECHO DE MOLA TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
22	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UND		R\$ 0,00
24	FILTRO DE ÓLEO	6	UND		R\$ 0,00
25	JUMELOS	8	UND		R\$ 0,00
26	KIT ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
27	LÂMPADAS BÍODO CX. 24W	2	CX		R\$ 0,00
28	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX. 24W	2	CX		R\$ 0,00



29	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX. 24W	2	CX	R\$ 0,00
30	LÂMPADAS UM PÓLO CX. 24W	2	CX	R\$ 0,00
31	MANGUEIRA ESPIRAL DO HIDRÁULICO	2	UND	R\$ 0,00
32	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	8	UND	R\$ 0,00
33	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	8	UND	R\$ 0,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO	8	UND	R\$ 0,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO	8	UND	R\$ 0,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PEÇAS ONIBUS (VOLARE)

LOTE 18

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	ARO 17,5	2	UND		R\$ 0,00
5	BASE AMORTECEDOR	8	UND		R\$ 0,00
6	BASE CX. MARCHA	4	UND		R\$ 0,00
7	BASE MOTOR	8	UND		R\$ 0,00
8	BATERIA 170 AMPER 12W	4	UND		R\$ 0,00
9	BOMBA D'ÁGUA	3	UND		R\$ 0,00
10	BUCHAS DO OTIRANTE	12	UND		R\$ 0,00
11	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
12	CABO EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
13	CORREIA DO MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
14	CUBO DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
15	CUBO FREIO	2	UND		R\$ 0,00
16	CUBO TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
17	CUÍCA	2	UND		R\$ 0,00
18	DISCO DE EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
20	FAROIS	2	UND		R\$ 0,00
21	FECHO DE MOLA DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
22	FECHO DE MOLA TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
23	FILTRO DE AR	6	UND		R\$ 0,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UND		R\$ 0,00
25	FILTRO DE ÓLEO	6	UND		R\$ 0,00
26	JUMELOS	16	UND		R\$ 0,00
27	KIT ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
28	LÂMPADAS BIDO CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
29	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
30	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
31	LÂMPADAS UM PÓLO CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
32	LONAS DE FREIO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
33	MANGUEIRA ESPIRAL DO HIDRÁULICO	4	UND		R\$ 0,00

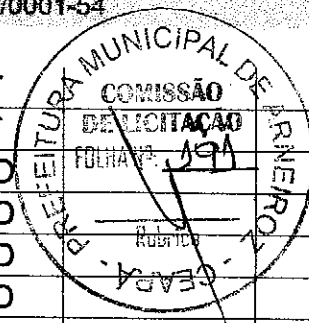
34	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	8	UND	R\$ 0,00
35	ROLAMENTO DIANTEIRO	8	UND	R\$ 0,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO	8	UND	R\$ 0,00
37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00



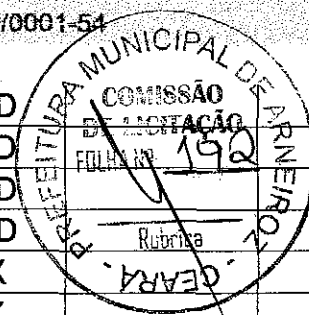
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PEÇAS FIAT PALIO 1.0 COM AR CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS,
QUATRO PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, FLEX E DIREÇÃO HIDRÁULICA
LOTE 19

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDORES TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
4	ARO DA RODA	2	UND		R\$ 0,00
5	BANCO CARONA	2	UND		R\$ 0,00
6	BANCO MOTORISTA	2	UND		R\$ 0,00
7	BANCO PASSAGEIRO	2	UND		R\$ 0,00
8	BARRAS DE DIREÇÃO	6	UND		R\$ 0,00
9	BASE DE MOTOR	5	UND		R\$ 0,00
10	BASES AMORTECEDOR	8	UND		R\$ 0,00
11	BASES CAIXA DE CAMBIO	5	UND		R\$ 0,00
12	BATERIA 60 AMPERS	2	UND		R\$ 0,00
14	BENDS	2	UND		R\$ 0,00
15	BIELA DO MOTOR	8	UND		R\$ 0,00
16	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	UND		R\$ 0,00
17	BOMBA D'ÁGUA	1	UND		R\$ 0,00
18	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UND		R\$ 0,00
19	BOMBA DO TANQUE COMPLETA	1	UND		R\$ 0,00
20	BORRACHAS DA PORTA	2	UND		R\$ 0,00
21	BRAÇOS OSCILANTES	2	UND		R\$ 0,00
22	BUCHA DA SAPATA	7	UND		R\$ 0,00
23	BUCHA DO OSCILANTE	5	UND		R\$ 0,00
24	BURRINHOS TRASEIRO (DIREITO/ESQUERDO)	2	UND		R\$ 0,00
25	CABEÇOTE	1	UND		R\$ 0,00
26	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
27	CABO DE MUDANÇA MARCHA	2	UND		R\$ 0,00
28	CABO EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
29	CABO FREIO TRASEIRO	1	UND		R\$ 0,00
30	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UND		R\$ 0,00
31	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	1	UND		R\$ 0,00
32	CAIXA DE MARCHA	1	UND		R\$ 0,00
33	CAMI DA BUZINA	1	UND		R\$ 0,00
34	CARTELAS DE FUSÍVEL 7,5	1	CT		R\$ 0,00
35	CARTELAS DE FUSÍVEL 10	1	CT		R\$ 0,00
36	CARTELAS DE FUSÍVEL 15	1	CT		R\$ 0,00

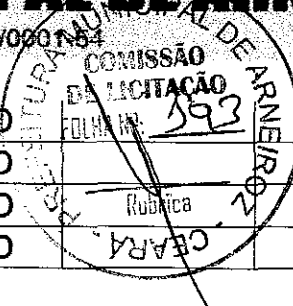
37	CARTELAS DE FUSÍVEL 20	1	CT	R\$ 0,00
38	CARTELAS DE FUSÍVEL 30	1	CT	R\$ 0,00
39	CARTER	2	UND	R\$ 0,00
40	CENTRAL DE INJEÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
41	CHAVE DE SETA	2	UND	R\$ 0,00
42	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND	R\$ 0,00
43	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	6	UND	R\$ 0,00
44	CONJUNTO CABO DE VELAS	4	UND	R\$ 0,00
45	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
46	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 0,00
47	CONJUNTOS DE VELA	2	UND	R\$ 0,00
48	CORPO DA BORBOLETA	1	UND	R\$ 0,00
49	CORREIA DE ALTERNADOR	4	UND	R\$ 0,00
50	CORREIA DENTADA	2	UND	R\$ 0,00
51	CUBOS DIANTEIROS	2	UND	R\$ 0,00
52	CUBOS TRASEIROS	2	UND	R\$ 0,00
53	DEFLETOR DO RADIADOR	1	UND	R\$ 0,00
54	DESCARGA INTERMEDIARIA	2	UND	R\$ 0,00
55	DESCARGA PONTA	2	UND	R\$ 0,00
56	DISCOS DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00
57	DOBRADIÇA DE PORTA	2	UND	R\$ 0,00
58	DOBRADIÇA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
59	EIXO COMANDO VÁLVULA	2	UND	R\$ 0,00
60	EIXO DE TRAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
61	EIXO GIRA BREQUIM	1	UND	R\$ 0,00
62	FAROIS	2	UND	R\$ 0,00
63	FECHO DA TRANCA DO CAPOR	2	UND	R\$ 0,00
64	FECHO DA TRANCA PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00
65	FECHO DE MOLAS	2	UND	R\$ 0,00
66	FECHO PORTA TRASEIRA	2	UND	R\$ 0,00
67	FILTRO COMBUSTÍVEL	4	UND	R\$ 0,00
68	FILTROS DE AR	4	UND	R\$ 0,00
69	FILTROS LUBRIFICANTE PSL 55	4	UND	R\$ 0,00
70	FLAUTA DA INJEÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
71	GAITA DA BUZINA	2	UND	R\$ 0,00
72	IGNIÇÃO COMPLETA	2	UND	R\$ 0,00
73	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	3	UND	R\$ 0,00
74	JUNTA TAMPÃO	2	UND	R\$ 0,00
75	JUNTAS HOMOCINETICAS	4	UND	R\$ 0,00
76	KIT BRONZE BIELA	2	UND	R\$ 0,00
77	KIT EMBREAGEM	1	UND	R\$ 0,00
78	KIT JUNTA DE DESCARGA	6	UND	R\$ 0,00
79	KIT JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	2	UND	R\$ 0,00
80	KIT PISTÃO MOTOR	1	UND	R\$ 0,00



81	KIT REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	1	UND	R\$ 0,00
82	KIT SINCRONIZADOR CX. CÂMBIO	1	UND	R\$ 0,00
83	KITS BORRACHA DO ESTABILIZADOR	4	UND	R\$ 0,00
84	KITS PASTILHA DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00
85	LÂMPADAS DE FAROL BIDO CX.	2	CX	R\$ 0,00
86	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX.	2	CX	R\$ 0,00
87	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX.	2	CX	R\$ 0,00
88	LÂMPADAS UM PÓLO CX.	2	CX	R\$ 0,00
89	MAÇANETAS INTERNAS (DIREITA / ESQUERDA)	6	UND	R\$ 0,00
90	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
91	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UND	R\$ 0,00
92	MANGUEIRA FILTRO DE AR	2	UND	R\$ 0,00
93	MAQUINA LIMPADOR DE VIDRO	1	UND	R\$ 0,00
94	MAQUINA VIDRO PORTA	2	UND	R\$ 0,00
96	MOTOR DE PARTIDA	1	UND	R\$ 0,00
97	PALETAS LIMPADOR	4	UND	R\$ 0,00
98	PARA - BRISAS	2	UND	R\$ 0,00
99	PARA - CHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 0,00
100	PARA - CHOQUE TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
101	PINÇA DE FREIO	2	UND	R\$ 0,00
102	PISTONETE DA PINÇA	6	UND	R\$ 0,00
103	PIVÔS INFERIOR	4	UND	R\$ 0,00
104	PONTAS DO EIXO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
105	RADIADOR	4	UND	R\$ 0,00
106	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UND	R\$ 0,00
107	RELÉ AUXILIAR	2	UND	R\$ 0,00
108	RELÉ DE IGNIÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
109	RELÉ DE PISCA	2	UND	R\$ 0,00
110	RELÉ DOS FAROIS	2	UND	R\$ 0,00
111	RELÉ DOS VIDROS PORTA	2	UND	R\$ 0,00
112	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	1	UND	R\$ 0,00
113	RETENTOR DA POLIA	1	UND	R\$ 0,00
114	RETENTOR DO VOLANTE	2	UND	R\$ 0,00
115	ROLAMENTOS DIANTEIROS	4	UND	R\$ 0,00
116	SAPATAS DA SUSPENSÃO	4	UND	R\$ 0,00
117	SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	4	UND	R\$ 0,00
118	SENSOR CORPO DA BORBOLETA	2	UND	R\$ 0,00
119	SENSOR DE DETONAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
120	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UND	R\$ 0,00
121	SENSOR TEMPORIZADOR	2	UND	R\$ 0,00
122	SONDA LAMBDA	1	UND	R\$ 0,00
123	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 0,00
124	TERMINAIS DIREÇÃO	4	UND	R\$ 0,00
125	TERMINAL DA BARRA	2	UND	R\$ 0,00
126	TRIZETAS	2	UND	R\$ 0,00



127	TULIPA	2	UND	R\$ 0,00
128	VIDRO DA PORTA (DIANTEIRA)	2	UND	R\$ 0,00
130	VIDRO DA PORTA (TRASEIRA)	2	UND	R\$ 0,00
131	VIDROS TRASEIRO	3	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PECAS ONIBUS (MERCEDEZ)
LOTE 20

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	1	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	BASE AMORTECEDOR	4	UND		R\$ 0,00
5	BASE CX. MARCHA	2	UND		R\$ 0,00
6	BASE MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
7	BATERIA 170 AMPER	4	UND		R\$ 0,00
8	BOMBA D'ÁGUA	2	UND		R\$ 0,00
9	BUCHAS DO OTIRANTE	8	UND		R\$ 0,00
10	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
11	CABO EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
12	CABO FREIO	2	UND		R\$ 0,00
13	CORREIA DO MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
14	CUBO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
15	CUBO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
16	CUÍCA	3	UND		R\$ 0,00
17	DISCO DE EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
18	DISCO DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00
19	FAROIS	4	UND		R\$ 0,00
20	FECHO DE MOLA DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
21	FECHO DE MOLA TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
22	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UND		R\$ 0,00
24	FILTRO DE ÓLEO	6	UND		R\$ 0,00
25	JUMELOS	8	UND		R\$ 0,00
26	KIT ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
27	LÂMPADAS BIDO CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
28	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
29	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
30	LÂMPADAS UM PÓLO CX. 24W	1	CX		R\$ 0,00
31	LONAS DE FREIO	8	UND		R\$ 0,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	8	UND		R\$ 0,00
33	ROLAMENTO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
34	TAMBOR DE FREIO	4	UND		R\$ 0,00

PNEUS E LUBRIFICANTES**LOTE 21**

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	CAMARA DE AR DE PNEU - NACIONAL RADIAL - PNEU 1000/20	15	UND		R\$ 0,00
2	ÓLEO CAIXA DE MARCHA - 80W90	60	LT		R\$ 0,00
3	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA - ATF 1L	40	LT		R\$ 0,00
4	ÓLEO PARA MOTOR - 5W30- 1L	300	LT		R\$ 0,00
5	ÓLEO PARA MOTOR - 20W50- 1L	30	LT		R\$ 0,00
6	PNEU NACIONAL 175/70 - R13	32	UND		R\$ 0,00
7	PNEU NACIONAL 215/75 - R17,5	40	UND		R\$ 0,00
8	PNEU NACIONAL 1000/20 RADIAL	24	UND		R\$ 0,00
9	PROTETOR DE CAMARA NACIONAL PNEUS 1000/20	15	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**PECAS CAMINHÃO PIPA - MERCEDES BENZ 2729 AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRAULICA****LOTE 22**

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	ARO 20	2	UND		R\$ 0,00
5	BASE AMORTECEDOR	8	UND		R\$ 0,00
6	BASE CX. MARCHA	4	UND		R\$ 0,00
7	BASE MOTOR	8	UND		R\$ 0,00
8	BATERIA 170 AMPER	4	UND		R\$ 0,00
9	BOMBA D'ÁGUA	2	UND		R\$ 0,00
10	BUCHAS DO TIRANTE	16	UND		R\$ 0,00
11	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
12	CABO EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
13	CABO FREIO	2	UND		R\$ 0,00
14	CORREIA DO MOTOR	2	UND		R\$ 0,00
15	CUBO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
16	CUBO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
17	CUÍCA	4	UND		R\$ 0,00
18	FAROIS	4	UND		R\$ 0,00
19	FECHO DE MOLA DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
20	FECHO DE MOLA TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
21	FILTRO LUBRIFICANTE	2	UND		R\$ 0,00
22	FILTRO SEPARADOR	4	UND		R\$ 0,00
23	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UND		R\$ 0,00
25	FILTRO DE ÓLEO	6	UND		R\$ 0,00
26	FILTRO DECANTADOR	4	UND		R\$ 0,00

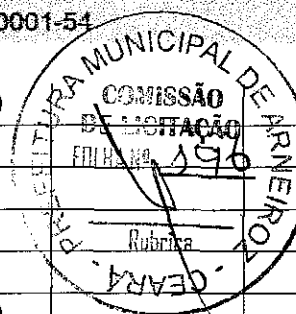


27	JUMELOS	16	UND	R\$ 0,00
28	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 0,00
29	KIT ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 0,00
30	KIT LONA DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00
31	LÂMPADAS BIDO CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
32	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
33	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
34	LÂMPADAS UM PÓLO CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
35	ROLAMENTO DIANTEIRO	8	UND	R\$ 0,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO	8	UND	R\$ 0,00
37	TAMBOR DE FREIO	8	UND	R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEÇAS CAMINHÃO CACAMBA - VOLKSWAGEN - 26.280 - AR CONDICIONADO, VIDROS
ELETRICOS DIREÇÃO HIDRAULICA
LOTE 23

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
4	ARO 20	2	UND		R\$ 0,00
5	BASE AMORTECEDOR	8	UND		R\$ 0,00
6	BASE CX. MARCHA	4	UND		R\$ 0,00
7	BASE MOTOR	8	UND		R\$ 0,00
8	BATERIA 170 AMPER	4	UND		R\$ 0,00
9	BOMBA D'ÁGUA	2	UND		R\$ 0,00
10	BUCHAS DO TIRANTE	16	UND		R\$ 0,00
11	CABO ACELERADOR	2	UND		R\$ 0,00
12	CABO EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
13	CABO FREIO	2	UND		R\$ 0,00
14	CORREIA DO MOTOR	4	UND		R\$ 0,00
15	CUBO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
16	CUBO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
17	CUÍCA	4	UND		R\$ 0,00
18	FAROIS	4	UND		R\$ 0,00
19	FECHO DE MOLA DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
20	FECHO DE MOLA TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
21	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UND		R\$ 0,00
22	FILTRO SEPARADOR	6	UND		R\$ 0,00
23	FILTRO DE AR	6	UND		R\$ 0,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UND		R\$ 0,00
25	FILTRO DE ÓLEO	6	UND		R\$ 0,00
26	FILTRO DECANTADOR	6	UND		R\$ 0,00
27	JUMELOS	16	UND		R\$ 0,00
28	KIT EMBREAGEM	2	UND		R\$ 0,00
29	KIT ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00

30	KIT LONA DE FREIO	4	UND	R\$ 0,00
31	LÂMPADAS BIDO CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
32	LÂMPADAS DOIS PÓLOS CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
33	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
34	LÂMPADAS UM PÓLO CX. 24W	1	CX	R\$ 0,00
35	ROLAMENTO DIANTEIRO	8	UND	R\$ 0,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO	8	UND	R\$ 0,00
37	TAMBOR DE FREIO	8	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PECAS PATROL

LOTE 24

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	CALSO INFERIOR DA LAMINA	4	UND		R\$ 0,00
2	CALSO SUPERIOR DA LAMINA	4	UND		R\$ 0,00
3	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UND		R\$ 0,00
5	FILTRO DE ÓLEO	4	UND		R\$ 0,00
6	FILTRO SEPARADOR	4	UND		R\$ 0,00
7	LAMINAS	8	UND		R\$ 0,00
8	PARA - BRISA	2	UND		R\$ 0,00
9	PLACA EM L GIRA CIRCULO	2	UND		R\$ 0,00
10	PLACA INTERNA GIRA CIRCULO	2	UND		R\$ 0,00
11	TIRA INTERIOR GIRA CIRCULO	2	UND		R\$ 0,00
12	TIRA LATERAL GIRA CIRCULO	2	UND		R\$ 0,00
13	VIDRO INFERIOR FRONTAL	2	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PECAS RETROESCAVADEIRA

LOTE 25

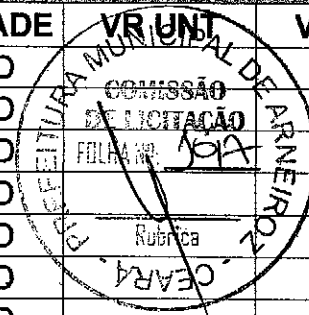
Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	DENTES	8	UND		R\$ 0,00
2	FILTRO DE AR	4	UND		R\$ 0,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UND		R\$ 0,00
4	FILTRO DE ÓLEO	4	UND		R\$ 0,00
5	FILTRO DECANTADOR	4	UND		R\$ 0,00
6	FILTRO SEPARADOR	4	UND		R\$ 0,00
7	PARA-BRISA	2	UND		R\$ 0,00
8	PRESAS	8	UND		R\$ 0,00
9	RELÉ AUXILIAR	2	UND		R\$ 0,00
10	RELÉ DE LUZ	2	UND		R\$ 0,00
11	RELE DE PARTIDA	2	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PECAS ENCADEIRA NEW HOLLAND

LOTE 26

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	CRUZETA DE TRANSMISAO	4	UND		R\$ 0,00
2	DENTES	6	UND		R\$ 0,00
3	DENTES DA CONCHA CONJUNTO	4	UND		R\$ 0,00
4	FILTRO DE AR	2	UND		R\$ 0,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UND		R\$ 0,00
6	FILTRO DE ÓLEO	2	UND		R\$ 0,00
7	FILTRO DECANTADOR	2	UND		R\$ 0,00
8	FILTRO SEPARADOR	2	UND		R\$ 0,00
9	PRESAS	4	UND		R\$ 0,00
10	RELÉ DE LUZ	2	UND		R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PECAS KIA K2500

LOTE 27

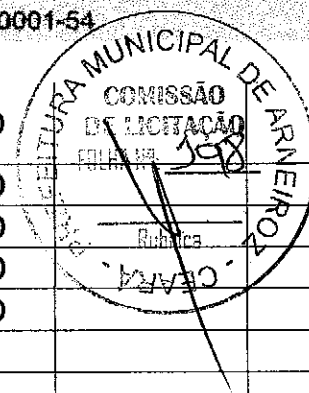
Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND		R\$ 0,00
3	BATERIA DE 60 AMPERES	1	UND		R\$ 0,00
4	BOMBA D'AGUA	1	UND		R\$ 0,00
5	FILTRO DE AR	2	UND		R\$ 0,00
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UND		R\$ 0,00
7	FILTRO DE ÓLEO	2	UND		R\$ 0,00
8	LONA DE FREIO	2	UND		R\$ 0,00
9	PARA-BRISA	1	UND		R\$ 0,00
10	PASTILHA DE FREIO	2	UND		R\$ 0,00
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
12	ROLAMENTO TRASEIRO	4	UND		R\$ 0,00
13	CORREIA DE ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
14	CORREIA DENTADA	2	UND		R\$ 0,00
15	CUBOS DIANTEIROS	2	UND		R\$ 0,00
16	CUBOS TRASEIROS	2	UND		R\$ 0,00
17	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UND		R\$ 0,00
18	COIFAS DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UND		R\$ 0,00
19	CONJUNTO CABO DE VELAS	2	UND		R\$ 0,00
20	CONJUNTO ESCOVA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
21	CONJUNTO ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	UND		R\$ 0,00
22	CONJUNTOS DE VELA	1	UND		R\$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PNEUS E LUBRIFICANTES

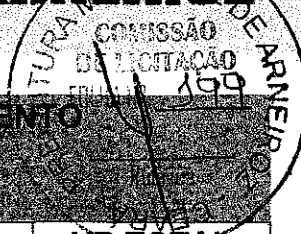
LOTE 28

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
----	----------------------	-----	---------	--------	----------

1	CAMARA DE AR DE PNEU - NACIONAL RADIAL - PNEU 1000/20	20	UND	R\$ 0,00
2	CAMARA DE AR NACIONAL 17,5/25	8	UND	R\$ 0,00
3	CAMARA DE AR NACIONAL 14000 X 24	12	UND	R\$ 0,00
4	CAMARA DE AR NACIONAL 12,5/80 - 18	4	UND	R\$ 0,00
5	GRAXA	120	UND	R\$ 0,00
6	ÓLEO CAIXA DE MARCHA - 80W90	120	LT	R\$ 0,00
7	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA - ATF 1L	200	LT	R\$ 0,00
8	ÓLEO DIFERENCIAL - 85W140 1L	227	LT	R\$ 0,00
9	ÓLEO PARA MOTOR - 5W30- 1L	400	LT	R\$ 0,00
10	PNEU NACIONAL 1000/20 RADIAL	60	UND	R\$ 0,00
11	PNEU NACIONAL 17,5-25	14	UND	R\$ 0,00
12	PNEU NACIONAL 14.00-24 DIRECIONAL	6	UND	R\$ 0,00
13	PNEU NACIONAL 12,5/80 -R18	2	UND	R\$ 0,00
14	PNEUS NACIONAL 195/70 - R15	12	UND	R\$ 0,00
15	PROTETOR DE CAMARA NACIONAL PNEUS 1000/20	20	UND	R\$ 0,00
16	PROTETOR DE CAMARA NACIONAL PNEUS 1400/24	12	UND	R\$ 0,00
17	PROTETOR DE CAMARA NACIONAL PNEUS 17,5/25	12	UND	R\$ 0,00
18	PROTETOR DE CAMARA NACIONAL PNEUS 12,5/80 - 18	4	UND	R\$ 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
PEÇAS TOYOTA HILUX 4X4 STD. 171 CV. 3.0 DIESEL. AR CONDICIONADO E AR QUENTE. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. DIREÇÃO HIDRAULICA. LOTE 20					
Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
2	BATERIA 90 AMPERS	1	UND		R\$ 0,00
3	CORREIA DENTADA	2	UND		R\$ 0,00
4	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND		R\$ 0,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND		R\$ 0,00
6	FILTRO DE AR	2	UND		R\$ 0,00
7	FILTRO DE LUBRIFICANTES	5	UND		R\$ 0,00
8	FILTROS DE COMBUSTIVEIS	4	UND		R\$ 0,00
9	LAMPADAS DE FAROIS LATERNA E SETAS	10	UND		R\$ 0,00
10	PARA - BRISAS	1	UND		R\$ 0,00
11	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND		R\$ 0,00
12	ROLAMENTO DA RODA	2	UND		R\$ 0,00
13	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UND		R\$ 0,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
PNEUS E LUBRIFICANTES
LOTE 30

Nº	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UNIDADE	VR UNT	VR TOTAL
1	ÓLEO CAIXA DE MARCHA - 80W90	10	LT		R\$ 0,00
2	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA - ATF 1L	5	LT		R\$ 0,00
3	ÓLEO PARA MOTOR - 5W30- 1L	20	LT		R\$ 0,00
4	PNEU NACIONAL 235/70 - R16	8	UND		R\$ 0,00
5	PNEU NACIONAL 205/60 - R16	8	UND		R\$ 0,00

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

7.1. Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – email: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos oriundos Tesouro do Município, cujas despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias: **08.244.0137.2.019.0001** – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Assistência Social, **10.301.0171.2.012.0001** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, **15.451.0333.2.022.0000** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Serv. Pub. e Transp, **12.361.0231.2.008.0001** – Manutenção das Atividades do Fundeb 40, **20.606.0340.2.023.0000** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e **04.122.0037.2.005.0001** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm e Planejamento.
e elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

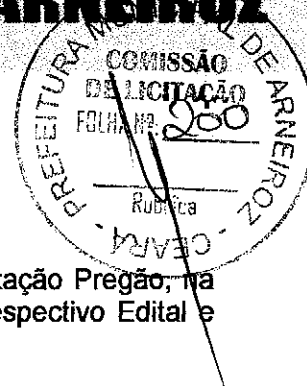
9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Atenciosamente,

Arneiroz-Ce, 22 De janeiro De 2021.

José Gomes Nogueira da Silva
JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2021.01.22.1

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica 2021.01.22.1 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE __

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO LOTE __ R\$						

Obs: Repetir a tabela acima para os demais lotes, quando houver

Valor Global da Proposta R\$ _____ (por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO – BLL**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

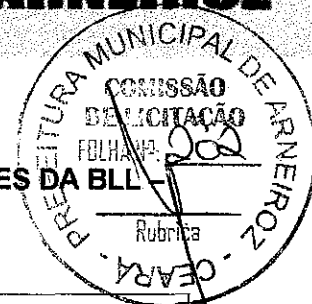
1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
 2. São responsabilidades do Licitante:
 3. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 4. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 5. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 6. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1 Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
 7. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 8. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 9. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO IV - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA****CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

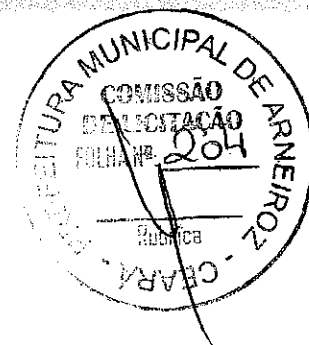
Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO V - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.22.1



DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.(Endereço Completo), Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.22.1.

DECLARAÇÃO

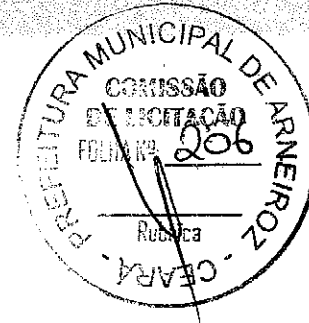
(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada, (Endereço Completo) Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.22.1.

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada(Endereço Completo), Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

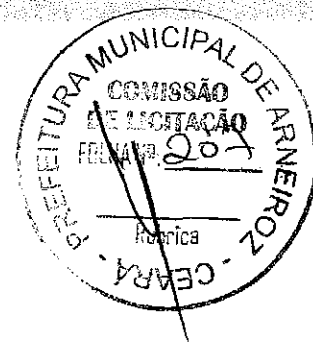
OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.22.1

DECLARAÇÃO



Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

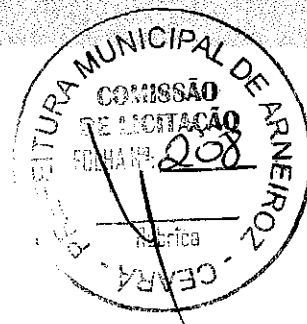
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.22.1



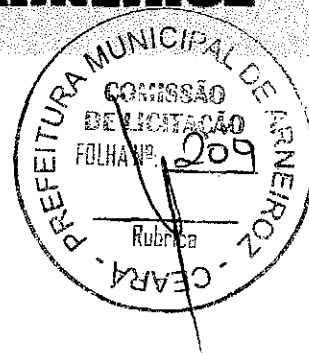
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO X - DECLARAÇÃO VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.22.1



DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____ CNPJ/MF Nº _____ Sediada _____ (Endereço Completo) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

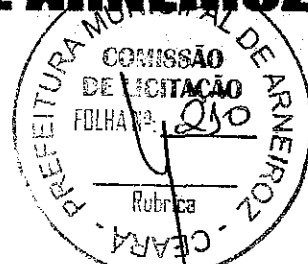
Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DA _____, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município De Arneiroz, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.748.297/0001-54, através da/o _____, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa(s) o(a) Sr(a). _____, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº 2021.01.22.1, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 3.1. O objeto contratual tem o valor total do Lote ____ de R\$ _____, conforme anexo do contrato.
- 3.2. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.3. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente contrato tomar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura com prazo de duração de até **31 de Dezembro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido;
- 5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.2.1. Os Bens adquiridos deverão ser entregues de forma Parcelada, conforme solicitação da Secretaria Gestora.
- 5.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.2.3. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.
- 5.3. A contratada deverá fornecer os Bens no horário determinado pela Secretaria Contratante.



CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Elemento de despesas nº _____.

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

7.1.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.1.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.2 O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se -a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Publica em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.7. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obrigam-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as clausulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e decreto de nº 10.024/2019 o licitante/adjudicatário que:

10.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

10.1.3 Apresentar documentação falsa;

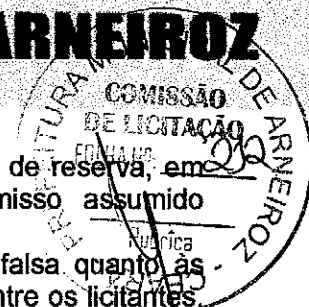
10.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.6 Não manter a proposta;

10.1.7 Cometer fraude fiscal;

10.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;



10.1.9 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.1.9.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.9.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.9.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.1.9.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.1.10. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.1.11. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e pelo prazo de até cinco anos;

10.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.5 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.6 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e Imprensa Oficial do Município.

10.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;

- 11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

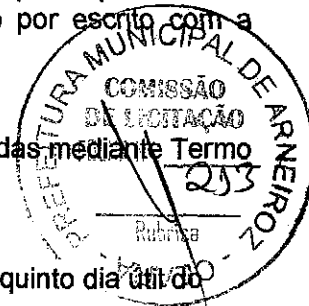
14.1. Declaradas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- DO FORO:

15.4. O foro da Comarca de Arneiroz é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Arneiroz – CE.



Arneiroz-Ce, __ de ____ de ____.

Nome do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas

Sec. ou Fundo de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante Legal

Cpf:

Nome da Empresa

Cnpj:

CONTRATADO

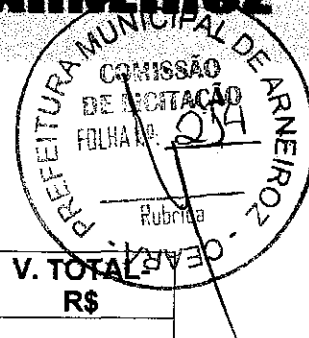
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Cpf: _____

Nome: _____

Cpf: _____



ANEXO DO CONTRATO Nº
LOTE ____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT- R\$	V. TOTAL R\$